



## DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA

1. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 2 (duas) cópias;
  2. Documento de Identidade com foto, expedido por órgão oficial e com validade nacional - original e 2 (duas) cópias;
  3. CPF – original e 2 (duas) cópias;
  4. 01 foto 3 X 4 recente
  5. Título de Eleitor – original e 2 (duas) cópias;
  6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau). Deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio (2º grau) - original e 2 (duas) cópias;
  - 6.1. **Candidato com Ensino Médio em curso:** Deverá ser apresentada Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (mês e o ano), desde que a conclusão aconteça antes do início do ano/semestre letivo de ingresso. E, para candidatos que concluíram o **Ensino Médio ou equivalente no exterior** é necessária a apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão com tradução juramentada e o documento de convalidação dos estudos no Brasil emitido pela competente Secretaria Estadual de Educação;
  7. Publicação no Diário Oficial do Estado da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso a partir de 1985, na qual conste seu nome (Diligência S.E.E. 1530/90; 1531/90; 1560/90) – 2 (duas) cópias;
  8. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) - original e 2 (duas) cópias;
  9. Certificado de Reservista ou alistamento militar, se do sexo masculino - original e 2 (duas) cópias;
  10. Comprovante de Residência; - 1 (uma) cópia;
  11. Atestado de vacina contra Tétano e Hepatite B; (para os cursos de Nutrição, Enfermagem, Medicina, Psicologia e Tec. em Radiologia) – original e 1(uma) cópia;
  12. Comprovante do pagamento da 1ª parcela da mensalidade escolar.
  13. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.
- 

### Observações:

- Matrícula poderá ser feita por procurador mediante procuração com firma reconhecida em cartório.
- Os alunos menores de 18 anos deverão vir acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- Nos documentos a serem apresentados nos itens 6, 7 e 8, a não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, **importará em vedação da mesma.**
- O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula, nas datas estabelecidas, perderá o direito à vaga.